

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 223, 07 de outubro de 2013.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

Procurador-Geral de Justiça

ZENAIDE SOUTO MARTINS

Vice-Procurador-Geral de Justiça

BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS

Corregedora-Geral de Justiça

THAÍS FREIRE DA COSTA FLORES

Chefe de Gabinete do MPDFT

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Diretor-Geral do MPDFT





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1647, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 303, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa nº 72/PGJ, de 22/9/2009) e na Portaria Normativa/DG nº 32, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 08190.215402/12-45.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor ALEXSANDRO CABRAL SANTOS, Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras Civis, matrícula nº 3201, para exercer o encargo de GESTOR do Contrato nº 43/2013, firmado com MARCA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA. - EPP, que tem por objeto a confecção e instalação de comunicação visual nas sedes do MPDFT, compreendendo sinalização interna e externa: totens, adesivos de fachada, painéis de publicidade, mapa tátil, placas e demais peças, e a servidora ADRIANA LUCÍLIA BANDEIRA WALTZ, matrícula nº 3111, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1648, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 984/PGJ, de 5/8/2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 875/Sop, de 26 de setembro de 2013.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Autorizar o afastamento do servidor **RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES**, matrícula 2827, nos dias 3, 8, 9, 10, 11, 14 e 15 de outubro de 2013, para ministrar aulas de Tiro Policial não Letal no 8º Curso de Operações Químicas da Polícia Militar do Distrito Federal.
- **Art. 2º** Não haverá remuneração adicional em decorrência da atividade, ficando o servidor, portanto, dispensado de compensação de horário no âmbito do MPDFT.
- **Art. 3º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



PORTARIA Nº 1649, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 984/PGJ, de 5/8/2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

RESOLVE:

Designar o servidor **SEBASTIÃO LEME PANDIÁ CALÓGERAS DE SOUSA SEGUNDO**, matrícula 4249-8, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Identificação de Veículos da Coordenadoria de Segurança Institucional, código FC-03, dispensando, em consequência, o servidor **RAFAEL SANT'ANNA DOS SANTOS**, matrícula 4250-1.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



PORTARIA Nº 1650, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 984/PGJ, de 5/8/2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **SEBASTIÃO LEME PANDIÁ CALÓGERAS DE SOUSA SEGUNDO**, matrícula 4249-8, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto da função de confiança de Chefe do Setor de Identificação de Pessoas da Coordenadoria de Segurança Institucional, código FC-03.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



PORTARIA Nº 1651, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 984/PGJ, de 5/8/2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010.

RESOLVE:

Designar a servidora CLÁUDIA ANDRÉIA PEREIRA SOUTO, matrícula 4342-7, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Defesa da Saúde da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-03, dispensando, em consequência, o servidor LEANDRO GONTIJO PIMENTA, matrícula 3801-6.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



PORTARIA Nº 1652, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 984/PGJ, de 5/8/2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010.

RESOLVE:

Designar o servidor **RUAN FREDERIC NEVES RIBAS**, matrícula 4149-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe da Secretaria Administrativa da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brazlândia, código FC-03, dispensando, em consequência, o servidor **IVAN LEANDRO FRAGA DA SILVA MACHADO**, matrícula 3910-1.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



PORTARIA Nº 1653, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 984/PGJ, de 5/8/2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010.

RESOLVE:

Designar a servidora PRISCILA MACHADO DE HOLLANDA CAVALCANTI, matrícula 3831-8, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Análise Processual da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código FC-02, vinculada ao código cargo/função 88001007, dispensando-a, em consequência, do encargo de substituto da função de confiança de Chefe do Serviço de Análise Processual da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código FC-02, vinculada ao código cargo/função 88001006.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



PORTARIA Nº 1654, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 984/PGJ, de 5/8/2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

RESOLVE:

Designar o servidor **WILMAR JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula 3445-2, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Ceilândia, código FC-03, dispensando, em consequência, o servidor **MARCIO VIEIRA HURTADO**, matrícula 3256-5.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



PORTARIA Nº 1655, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 984/PGJ, de 5/8/2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010.

RESOLVE:

Designar o servidor **MÁRCIO VIEIRA HURTADO**, matrícula 3256-5, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Ceilândia, código FC-03, dispensando, a contar de 30/9/2013, a servidora **MARIA DO SOCORRO ALVES SILVA**, matrícula 2110-5.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1656, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.227265/13-54, e

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ao inventário anual de material de consumo, bens móveis, equipamentos de informática e do acervo bibliográfico do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios,

RESOLVE:

- Art. 1º Instituir Comissão de Inventário para realizar o inventário anual de material de consumo, bens móveis, equipamentos de informática e do acervo bibliográfico do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.
- Art. 2º Designar, sem prejuízo das funções, os servidores ALEXANDER THOMAS LUCENA DE OLIVEIRA, matr. 2595-0, CARLOS EDUARDO ESPÍNDOLA, matr. 4124-6, MÁRIO JORGE LACERDA DE MEDEIROS, matr. 954, ALINE MÁRCIA DE OLIVEIRA CASTRO, matr. 3275, UBALDO MOYSÉS SANTOS FILHO, matr. 2505-1, ANA ROBERTA FIGUEIREDO CAVALCANTE, matr. 3964, e LUCIANA PORTUGAL RIBEIRO, matr. 4278-1, para participar da Comissão de Inventário Anual de Material e Patrimônio, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo.
- **Art. 3º** O prazo para conclusão dos trabalhos será de **cento e oitenta dias**, contado a partir da publicação, ficando suspenso no período do recesso de final de ano.
- **Art. 4º** Ficam suspensas as transferências de bens, pelo período de sessenta dias, mantidas as excepcionalidades, as quais serão analisadas e deferidas pela Seção de Patrimônio (SEPAT/DIMP).
 - **Art.** 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral.
 - Art. 6° Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 74/2013

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresa vencedora: RCTEC Engenharia e Consultoria Ltda. - EPP, com valor global de R\$600.000,00.

Rossana Peres Torres – Pregoeira MPDFT

Sumário

Capa	p. 1
Secretaria-Geral	p. 2
Portaria 1647/2013	p. 2
Portaria 1648/2013	p. 3
Portaria 1649/2013	p. 4
Portaria 1650/2013	p. 5
Portaria 1651/2013	p. 6
Portaria 1652/2013	p. 7
Portaria 1653/2013	p. 8
Portaria 1654/2013	p. 9
Portaria 1655/2013 p	ງ. 10
Portaria 1656/2013 p	ງ. 11
Resultado de Julgamento de Licitação 742013 p	ງ. 12
Sumário p	່ວ. 13